



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - EDUCAÇÃO MUSICAL

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

2^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 250 - Educação Musical

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
514	1201851769	ANA RITA FADIGAS PAIVA DOS SANTOS	171700	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS LARANJEIRAS, LISBOA	18	ANUAL	
533	5203399336	ANABELA MARIA FAGUNDES DE MELO DINIS	171864	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FORTE DA CASA, VILA FRANCA DE XIRA	20	ANUAL	
535	6242980509	ISAURA GUILHERMINA FRAGOSO MOTA	151919	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	16	ANUAL	
541	8500065788	EUNICE ISABEL FILIPE CAETANO	121198	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE	C	TEMPORÁRIO	
554	1930247427	MIGUEL ANGELO VALIDO XAVIER	171141	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTELA E MOSCAVIDE, LOURES	16	TEMPORÁRIO	
562	4985367907	JOÃO ABEL CABETE LOPES	121502	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ABRANTES	20	TEMPORÁRIO	
581	1456540513	FRANCISCO JOSÉ GUEDES MARTINS	152699	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO II, ALIJÓ	11	ANUAL	
615	6548307712	GONÇALO MANUEL FERREIRA ALMEIDA	170355	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARINHAIS, SALVATERRA DE MAGOS	15	TEMPORÁRIO	
647	8054272014	LUÍS MANUEL ALVES LUÍS	171554	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. CARLOS I, SINTRA	14	TEMPORÁRIO	
662	4724137614	NUNO MANUEL TITO DA COSTA	171554	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. CARLOS I, SINTRA	14	TEMPORÁRIO	
696	5872279590	DANIEL FERNANDES COMPLETO	171311	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA	13	TEMPORÁRIO	
771	2749456525	HELENA MARIA SANTOS FAVA	145282	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA DO BISPO	14	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).